LEI MUNICIPAL Nº1658

Orça a receita e fixa a despesa da Autarquia Municipal para o exercício de 1964.

ERNESTO JOSÉ ANNONI PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que usando das atribuições previstas em Lei sanciona a Lei de Orçamento da autarquia Municipal " Serviços Carazinhenses de energia Elétrica e Industriais" para o exercício de 1964, aprovada pelo Legislativo Municipal, orçando a Receita em Cr$ 129.105.000,00 (cento e vinte e nove milhões cento e cinco mil cruzeiros) e fixando a despesa em igual quantia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 26 DE DEZEMBRO DE 1963.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer